

**PORTARIA Nº 018/2017**

*Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 14 de abril de 2017, sexta-feira, “Paixão de Cristo”, é feriado previsto no Calendário Nacional;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.804 de 27 de agosto de 1998, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 13 de abril de 2017, quinta-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 11 de abril de 2017

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**